



## **PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

### **EDITAL 2023/2024**

O Comitê PIBIC da PUC-Rio vem divulgar os termos para solicitação de bolsas de Iniciação Científica para o período **09/2022–08/2024**. As bolsas do programa PIBIC se destinam preferencialmente a jovens universitários que pretendem ingressar posteriormente na pós-graduação.

Os procedimentos, requisitos e prazos para solicitação de bolsas, bem como detalhes sobre o processo de seleção dos pedidos e alocação de quotas departamentais, estão detalhados no sítio oficial do PIBIC da PUC-Rio: <http://www.puc-rio.br/pibic>.

**Do orientador:** O orientador deve pertencer ao corpo docente da Universidade com o regime de vinculação de, pelo menos, 30 horas de trabalho semanal, com grau de **doutor** ou equivalente, com produção científica, tecnológica ou artístico-cultural nos últimos 5 anos, divulgada nos principais veículos de comunicação da área.

**Do bolsista:** O bolsista deve ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação, ter bom desempenho acadêmico, dedicar-se às atividades do projeto e atender às normas do PIBIC do CNPq. O Comitê do PIBIC recomenda que o bolsista já tenha cursado o primeiro ano de graduação ao fim de 2022.2 e que não esteja no último semestre de graduação em 2023.2. Alunos calouros em 2023.1 podem ser indicados, mas a concessão final da bolsa estará condicionada ao desempenho acadêmico, verificado ao final do período.

**Do projeto:** O projeto deve ter mérito técnico-científico, apresentar viabilidade técnica e econômica e conter plano de trabalho individualizado do(s) bolsista(s).

**Valor da bolsa:** Conforme tabela do CNPq.

Professor Sinesio Pesco  
Coordenador do PIBIC da PUC-Rio